



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho
EEUM-Pres-04/2020

Subdelegação de Competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 46.º do Código do Procedimento Administrativo e o disposto no n.º 3 da Deliberação do Conselho de Gestão 14/2019, de 03 de outubro de 2019, publicado em Diário da República, 2ª série, nº200 de 17 de outubro de 2019, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego nos Diretores dos Centros de Investigação, seguidamente indicados:

- Doutora Maria Madalena dos Santos Alves - Centro de Engenharia Biológica;
- Doutor José Luís Barroso de Aguiar - Centro de Território, Ambiente e Construção;
- Doutor José Carlos Fernandes Teixeira - Centro de Engenharia Mecânica e da Sustentabilidade de Recursos;
- Doutor Paulo José Brandão Barbosa Lourenço - Instituto para a Sustentabilidade e Inovação em Engenharia de Estruturas;

a competência administrativa e de gestão desde que haja cabimento nas verbas afetas ao respetivo Centro de Investigação, sem possibilidade de qualquer outra subdelegação, para a prática dos atos a seguir indicados (de acordo com as alíneas expressas na Deliberação do Conselho de Gestão citada anteriormente):

b) Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais;

d) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens móveis e com a aquisição de serviços, excluindo a aquisição de serviços a pessoas singulares, sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até ao limite de € 50.000,00, sempre que cumpridas as disposições legais a que se refere a alínea a), b) e c) do n.º 1 do artigo 16º e do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, desde que cabimentadas por dimensões próprias;

g) Autorizar a realização de despesas referentes às deslocações e ajudas de custo de colaboradores externos, nos limites legais, em território nacional, desde que cabimentadas por dimensões próprias;

As presentes delegações de competências produzem efeitos a partir da data da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

Universidade do Minho, 15 de abril de 2020

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes